



02
cl

Processo.....: 2015.6.000786-3 Prevento/Dependência:

Situação.....: DISTRIBUIÇÃO
Data Cadastro.....: 24/06/2015 10:33:27
Data do Movimento...: 24/06/2015 10:51:47
Assessor.....: FRANCISCA EDILENE RIBEIRO VICENTE
Corregedoria.....: CORREGEDORIA REGIAO METROPOLITANA
Classe.....: 7001 - CORREICAO - ORDINARIA

Fundamento/Objeto.....:

Relatório de Correição reazlida pelo Juiz Corregedor no período de 19 a 20/05/2015

Envolvidos:

JUIZ CORREGEDOR: LUANA DE NAZARETH A.HENRIQUES SANTALICES

Advogados...: {Sem Advogados}

ORGAO: JUIZO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL

Advogados...: {Sem Advogados}

INTERESSADO: CLAUDIA REGINA MOREIRA F. MOURA - JUIZA

Advogados...: {Sem Advogados}



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

LOCAL	Fórum da Comarca de Castanhal
EDITAL	01/2015
PERÍODO	19 e 20 de maio de 2015
JUIZ RESPONSÁVEL	Luana de Nazareth A. H. Santalices
SECRETÁRIO	Lorena Ramos do Vale e Gissandra Maria de Aragão Klautau Lobato
ASSESSORES	

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Unidade Judicial: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL

1.2- Competência: JUIZADOS CRIMINAIS, CRIMES AMBIENTAIS

1.3- Juiz de Direito: CLAUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO MOURA

Período de exercício: desde MAIO DE 2012

Observação: Magistrada Cristina Sandoval Collyer respondendo pelo juízo de 01/05 a 25/05/2015

1.4- Quadro Funcional¹ (incluindo estagiários e conciliadores)

OBSERVAÇÃO: VER RELATÓRIO DE CORREIÇÃO DA VARA AGRÁRIA E OBSERVAÇÕES NO ITEM 1.9 E RESOLUÇÃO 017/2006-GP

1.5- Há voluntários atuando no gabinete e/ou na secretaria?

() SIM (X) NÃO

Identificar:

1.6- Caso positivo, quem autorizou a atuação dos voluntários? (Prejudicado)

- () Diretor do Fórum
() Juiz da Unidade Judiciária
() Diretor de Secretaria

1.7- Promotor de Justiça

Nome: MARIA DE LOURDES BRASIL

(X) Vinculado () Designado

1.8- Defensor Público

Nome: ANDRÉIA MACEDO BARRETO

(X) Vinculado () Designado

1.9- Complementações / sugestões / observações:

Durante a correição ficou constatado que a Unidade Judicial correicionada utiliza a estrutura física e funcional da Vara Agrária de Castanhal, ou seja, não tem espaço físico nem corpo de funcionários próprios, sendo um único Juízo (tudo conforme Resolução nº 017/2006-GP), motivo pelo qual as recomendações, sugestões e observações relativas a estrutura da Vara (itens 1 e 2 do presente relatório) devem ser observadas no Relatório de Correição da Vara Agrária, com exceção do que se expõe abaixo.

¹ Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS.



Ressalta-se que durante a correição foi informado que o servidor JOÃO AROLDO RIBEIRO NETO é ao mesmo tempo assessor da unidade judicial e Diretor de Secretaria do Juizado Especial Ambiental de Castanhal, sendo que o mesmo afirmou não receber remuneração por ocupar cargo de Diretor de Secretaria. Diante do exposto, OFICIE-SE à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, bem como à Direção do Fórum de Castanhal-PA, a fim de que preste esclarecimentos acerca de tal fato, esclarecendo a situação funcional do referido servidor, e, se for o caso proceda a regularização.

2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1- Visão geral (espaço, mobiliário e equipamento de informática- anexando fotos)

SATISFATÓRIO INSATISFATÓRIO

Observações: Os funcionários ressaltaram a questão do espaço físico que é apertado.

2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?

diariamente semanalmente mensalmente

Especifique os problemas:

2.3- As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

SIM NÃO

Observações:

2.4- As instalações possuem condições de segurança adequadas?

SIM NÃO

Observações:

2.5- Complementações / sugestões / observações:

3 - SECRETARIA JUDICIAL

3.1 - DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- O estado de conservação dos processos e pastas é:

BOM REGULAR RUIM

Observações:

3.1.2- Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

SIM NÃO

Observações:

3.1.3- Os processos estão adequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma a facilitar sua localização?

SIM NÃO

Observações:

3.1.4- Como é organizada a separação dos processos?

por tipo de ação;

por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);

outro

Observações:

3.1.5- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente

rep



ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

SIM () NÃO

Observações:

3.1.6- Em caso positivo preencher, com numeral crescente, a ordem de prioridade:

- (5) iniciais;
- (7) por determinação do juiz
- (4) pedidos de liminares e de antecipação de tutela;
- (6) com audiência ou praça/leilão designados;
- (3) idoso;
- (-) processos de competência da Vara da Infância e Juventude;
- (-) ações de alimentos;
- (-) réu preso;
- (-) mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*;
- (-) alvará de soltura;
- (2) por ordem cronológica
- (1) por ordem de antiguidade do processo;
- (8) outro

Provimento n. 12/2008 – CJRMB - Art. 1º. Os magistrados deverão obedecer a ordem de antiguidade dos feitos para a realização dos atos processuais de sua competência (despachos, decisões e sentenças), exceto nos casos de: I - pessoas privadas de liberdade; II - apreciação de pedido de tutelas de urgências (medidas cautelares e antecipações de tutela); III - feitos que gozem de prioridade legal na tramitação (idosos, crianças e adolescentes, etc.); IV - pessoa portadora de: neoplasia maligna, esclerose múltipla, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, doença de Alzheimer, nefropatia grave, hepatopatia grave, síndrome da imunodeficiência adquirida ou qualquer outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. V - pessoa portadora de deficiência nos termos do Decreto Presidencial n. 5.296 - de 2 de dezembro de 2004; VI - pessoa portadora de moléstia ou debilidade profissional incapacitante, decorrentes de acidente de trabalho ou de trânsito; VII - processos de repercussão e clamor social; VIII - ações que envolvam litígios sobre direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos; IX - processos que receberão o despacho inicial.

Especifique:

3.1.7- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?

SIM () NÃO

Justificar:

3.1.8- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.1.9- Os termos produzidos pela Secretaria são corretamente preenchidos e assinados (certidões, conclusões, vista, juntada, numeração de fls., etc.)?

SIM () NÃO

Justificar:

3.1.10- Existem modelos previamente estabelecidos para a produção de documentos comuns a Unidade Judicial?

SIM () NÃO

Justificar:

3.1.11- O local para guarda dos autos arquivados é adequado, com identificação e fácil localização?

SIM () NÃO

Observações:

3.1.12- Complementações / sugestões / observações:

Recomendação 1) Observância do Provimento nº 12/2008 quanto à ordem de prioridade dos feitos (Item 3.1.6).



3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES

3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?

- (X) Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);
 () Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);
 () outro;

Identificar: Afirmam os servidores que existe rodízio para cumprimento de tarefas entre os servidores.

3.2.2- Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar o LIBRA/SIJE?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.2.3 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

(X) SIM () NÃO

Justificar: DE MODO A SEMPRE APRIMORAR SEUS CONHECIMENTOS

3.2.4- Complementações / sugestões / observações:

Recomendação 2) OFICIE-SE à Presidência para providências quanto à oferta de cursos aos servidores da unidade, uma vez que os mesmos sugerem cursos contínuos para qualificação e aprimoramento, como por exemplo: atualização no LIBRA, atendimento ao público e outros voltados à atividade fim da unidade judicial (Item 3.2.3).

3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3.3.1- Os idosos, as gestantes e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.3.3- Há servidor designado para atendimento ao público?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.3.4- Quando determinado processo não é localizado imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

Justificar: 24 HORAS

3.3.5- Os servidores atendem as partes sem advogados?

(X) SIM () NÃO

Observações: para prestar informações.

3.3.6- Complementações / sugestões / observações:

3.4 - DA AUTUAÇÃO



3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?

SIM NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação:

3.4.2 - Número de iniciais pendentes de autuação?

Informar: NÃO HÁ.

3.4.3 - A Secretaria procede à complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados, no LIBRA/SIJE?

SIM NÃO

Informar:

3.4.4 - No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?

SIM NÃO

Informar: PREJUDICADO

3.4.5 - Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

SIM NÃO

Informar:

Segundo o Diretor de Secretaria, não há autos que necessitem de tais identificações. Mas, quando existem, a mesma é realizada.

3.4.6 - Complementações / sugestões / observações:

3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFIÇOS

3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?

SIM NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de juntada e número de petições pendentes fora do prazo:

O sistema LIBRA aponta a existência de duas petições pendentes de juntada, sendo que a de nº 2013.02932618-59 (Proc nº 0003808-50.2013.8.14.0015) se refere a um processo já arquivado e a de nº 2013.00580220-18 (Proc nº 0000729-97.2012.8.14.0015) se refere a um processo que foi remetido à Delegacia de Polícia.

3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?

SIM NÃO

Justificar:

3.5.3- Alertado pelo sistema LIBRA sobre a pendência de juntada de petições, o servidor efetiva imediatamente a juntada?

SIM NÃO

Justificar:

3.5.4- Complementações / sugestões / observações:



Recomendação 3) Recomenda-se que seja feita a análise da petição referente aos autos que estão arquivados, a qual foi referenciada no item 3.5.1, para fins de desarquivamentos dos autos, se for o caso, e verificação se houve a juntada física da petição nos autos, devendo ser feita a juntada no sistema.

Sugestão do Juiz Corregedor) Diante das cobranças dos autos que foram encaminhados à Delegacia de Polícia e até então não devolvidos, **SUGERE-SE** que seja oficiado ao Ministério Público informando acerca de tal situação, diante da atribuição do *parquet* acerca do controle externo da atividade policial.

3.6 - DA CARGA e DEVOLUÇÃO DE AUTOS

3.6.1- Existem processos fora da secretaria por prazo superior ao legal?

- SIM (neste caso anexar relatório gerencial de processos não devolvidos)
 NÃO

Justificar: **Anexo I – Relatório de processos com vista ao MP;**
Anexo II – Relatório de processo com remessa à Depol.

3.6.2- O Diretor de Secretaria faz a análise mensal do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros há mais de 60 dias (Provimento 01/2007-CJRMB, art. 17, § 3º)?

- SIM NÃO

Art.17 - Todas as tramitações deverão ser recebidas pelo setor de destino, evitando assim a existência de tramitações em aberto.

§3º - No caso previsto no parágrafo anterior, deverá a Secretaria gerar mensalmente relatório analítico de todos os processos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias com tramitação em aberto para terceiros, informando, inclusive, a data em que o movimento foi realizado.

Identificar:

3.6.3- Qual o meio de cobrança utilizado?

- via publicação;
 busca e apreensão, caso a mera publicação não surta efeitos;
 pessoalmente;
 informal (telefone, e-mail, pessoalmente...)
 outro

Identificar:

3.6.4- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:

- em livro;
 no LIBRA/SIJE;
 no LIBRA/SIJE e no livro;
 eventualmente, o advogado ou estagiário retira os autos da Secretaria sem a devida carga.

Identificar:

3.6.5- Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?

- SIM NÃO

3.6.6- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?

- SIM NÃO

Justificar: QUANDO NÃO HÁ PREJUÍZO PARA AS PARTES E QUANDO AUTORIZADO PELO JUIZ

3.6.7- A carga para fotocópia é realizada:

- retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;
 retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;
 em livro;
 no LIBRA/SIJE;



- () no LIBRA/SIJE e no livro;
() outro (especificar)

Identificar:

3.6.8- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

- () SIM (X) NÃO

Justificar:

3.6.9- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

- (X) SIM () NÃO

Justificar:

3.6.10- Complementações / sugestões / observações:

Recomendação 4) Recomenda-se que a carga para fotocópia também seja realizada no sistema LIBRA (Ítem 3.6.7).

3.7 - AUDIÊNCIAS

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA/SIJE, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

- () SIM (X) NÃO

Justificar: No período de 01 de janeiro de 2015 a 20 de maio de 2015 aparecem 04 (quatro) audiências não acompanhadas no LIBRA, conforme relatório (Anexo III).

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

- (X) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

- (X) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.4 - Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?

- (X) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo OBSERVAÇÃO do Sistema LIBRA?

- (X) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

Informar: 01 – UM MÊS

3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Informar: JUNHO/2015

3.7.8- Complementações / sugestões / observações:

Recomendação 5) Recomenda-se que todas as audiências -inclusive aquelas que foram agendadas, mas não realizadas e as que foram remar cadas- sejam acompanhadas no sistema LIBRA (Ítem 3.7.1).

3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA/SIJE?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA/SIJE?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

(X) SIM () NÃO

3.8.4- Os autos são feitos conclusos no prazo de 24 horas?

(X) SIM () NÃO

Justificar, em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo:

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

(X) Gabinete do Juiz () Secretaria () Outro

Observações:

3.8.6- Existem processos cujas páginas não estejam devidamente rubricadas e assinadas, inclusive os apensos?

(X) SIM (X) NÃO

Justificar:

3.8.7- Identificar 10 processos para confirmação da resposta do item 3.8.6.

Nº do Processo	Situação observada	Providência Adotada
00007299720128140015	Todas as páginas numeradas e rubricadas.	Não há recomendações a serem feitas.
00048466320148140015	Da página 40, a numeração passa para a página 45.	Determinar que todos os servidores da Vara que venham a manusear um processo e percebam que esteja sem numeração, rubrica e assinatura, que a omissão seja corrigida imediatamente.
00072257420148140015	Todas as páginas numeradas e rubricadas.	Não há recomendações a serem feitas.
00027252820158140015	Todas as páginas não estão numeradas nem rubricadas.	Determinar que todos os servidores da Vara que venham a manusear um processo e percebam que esteja sem numeração, rubrica e assinatura, que a omissão seja corrigida imediatamente.
00052346320148140015	Todas as páginas numeradas e rubricadas.	Não há recomendações a serem feitas.
00064055520148140015	Todas as páginas numeradas e rubricadas.	Não há recomendações a serem feitas.
00057014220148140015	Todas as páginas numeradas e rubricadas.	Não há recomendações a serem feitas.



07
d

0000172082015 8140015	Todas as páginas numeradas e rubricadas.	Não há recomendações a serem feitas.
000019381201581 40015	Todas as páginas numeradas e rubricadas.	Não há recomendações a serem feitas.
0002502752015 8140015	Todas as páginas numeradas e rubricadas.	Não há recomendações a serem feitas.

3.8.8- A Secretaria realiza o cadastro de todas as movimentações internas do processo através do módulo de tramitação interna?

SIM NÃO

Justificar:

3.8.9- A Secretaria dispõe no LIBRA/SIJE de tabela de locais internos, visando a otimização de espaço físico e agilidade na localização dos processos?

SIM NÃO

Justificar:

3.8.10- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

SIM NÃO

Justificar:

3.8.11 – Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução n. 66/2009-CNJ) – Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e tribunais, dos procedimentos relativos à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória.

Justificar: PREJUDICADO – NÃO HÁ PRESOS

3.8.12- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO – NÃO HÁ PRESOS

3.8.13- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA /SIJE obedecendo ao Provimento n. 01/2007-CJRMB? (Institui a obrigatoriedade e estabelece procedimentos de utilização do SAP XXI).

SIM NÃO

Justificar:

PREJUDICADO – diante da competência do Juizado Especial Ambiental (crimes de menor potencial ofensivo), o Diretor informa que não foram expedidos mandados de prisão.

3.8.14- É informada no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

SIM NÃO

Justificar:

PREJUDICADO

3.8.15- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?

SIM NÃO

Justificar:

PREJUDICADO

3.8.16- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

SIM NÃO

Justificar:

PREJUDICADO

al



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.8.17- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?

() SIM () NÃO

Justificar:

O Diretor informa que desde que exerce o referido cargo ainda não ocorreu sentença condenatória, mas se ocorrer, será comunicado à Justiça Eleitoral.

3.8.18- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.8.19- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

() SIM () NÃO

Justificar:

PREJUDICADO

3.8.20- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?

() SIM () NÃO

Justificar:

PREJUDICADO

3.8.21- Em caso afirmativo como é feito o controle.

- () por meio de caderneta
() por meio de assinatura em livro
() outro

Identificar:

PREJUDICADO

3.8.22- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.23- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
00072257420148140 015	15/05/2015	Atos Regularmente Cadastrados no Sistema Libra.
00008407620158140 015	28/04/2015	Atos Regularmente Cadastrados no Sistema Libra.
00048466320148140 015	19/11/2014	Audiência agendada para 08 de outubro de 2014 não está acompanhada no Sistema LIBRA, tampouco concluída; O Despacho de fls. 20 não esta no Sistema LIBRA; A Certidão de fls. 25 não está no Sistema LIBRA;
00048483320148140 015	08/04/2015	Audiência agendada para 08 de outubro de 2014 não está acompanhada no Sistema LIBRA, tampouco concluída; O Despacho de fls. 20 não esta no Sistema LIBRA;



		Processo concluso desde 08 de abril de 2015.
00001720820158140 015	19/05/2015	Atos Regularmente Cadastrados no Sistema Libra.
00064055520148140 015	13/03/2015	Audiência agendada para 08 de outubro de 2014 não está acompanhada no Sistema LIBRA, tampouco concluída; Certidão de 08 de outubro de 2014 não está no Sistema. Autos aptos à conclusão visto que já constam os recibos referentes à prestação pecuniária.
00001938120158140 015	19/05/2015	Atos Regularmente Cadastrados no Sistema Libra.
00052346320148140 015	23/01/2015	Audiência agendada para 08 de outubro de 2014 não está acompanhada no Sistema LIBRA, tampouco concluída; Certidão de fls 38 não está cadastrada no Sistema Libra.

3.8.24- Complementações / sugestões / observações:

Recomendação 6) Cumprir as recomendações constantes do quadro 3.8.7 do relatório, determinando que todos os servidores da Vara que venham a manusear um processo e percebam que esteja sem numeração, rubrica e assinatura, que a omissão seja corrigida imediatamente.

Recomendação 7) Recomenda-se que o trânsito em julgado deve ser certificado em separado, para cada parte (MP, Defesa, outros) -Item 3.8.18.

Recomendação 8) Recomenda-se que todos os atos devem ser cadastrados e concluídos no sistema LIBRA, especialmente as decisões judiciais (Item 3.8.23).

3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.1- As cartas precatórias juntadas são devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado, de acordo com o disposto no art. 27, do Provimento 01/2007-CJRM?

(X) SIM () NÃO

Art. 27 – As cartas precatórias devolvidas deverão ser registradas no módulo Arquivamento/Reabertura de Processo através dos eventos devolução de carta com cumprimento, devolução de carta sem cumprimento ou carta itinerante, preenchendo-se o campo justificativa.

Justificar:

3.9.2- Existem processos com cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas e cujas reiterações devam ser feitas?

() SIM () NÃO

Justificar:

Verificar quadro abaixo.

3.9.3- Em caso afirmativo, identificar os processos, data de expedição e o juízo deprecado e as medidas tomadas?

ap



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

N.º do processo	Data de expedição	Juízo deprecado	Medidas adotadas
0007225742014814 0015	Carta nº 002/2015: em 04/02/15. ### Carta nº 004/2015: em 20/03/15.	Comarca de Petrolina-PE.	Finalidade da Carta Precatória n 002/2015: Intimar o autor do fato para comparecer em 18/03/2015 na Vara agrária de Castanhal, afim de participar de audiência Preliminar. Houve questionamento do Juízo de Petrolina sobre o interesse em ainda realizar audiência. ##### Finalidade da Carta Precatória n 004/2015: Intimar o autor do fato para execução da Medida Alternativa de Transação Penal ofertada pelo MP. Há informação do Juízo de Petrolina de que a audiência preliminar para proceder a proposta de transação penal será realizada no dia 10/06/2015, às 08:00horas. Situação da Carta 004/2015: regular. RECOMENDAÇÃO: Cobrar a devolução da Carta Precatória 002/2015.

3.9.4- Existem Cartas Precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.9.5- Em caso afirmativo, identificar processos data de recebimento e o juízo deprecante e as medidas tomadas?

Nº. do processo	Data da distribuição	Juízo deprecante	Observação
00027252820158140015	23/04/2015	Juizado Especial Criminal Ambiental de Marabá/PA.	Finalidade Intimar o autor do fato a comparecer em audiência preliminar, no Juizado Especial de Marabá na data de 22/06/2015, às 9h:30. Mandado nº 20150141150823 expedido em 24/04/2015.



09
 ↓

			Situação: ainda dentro do prazo.
00060951520158140015	14/05/2015	Juizado Especial Criminal Ambiental de Belém-PA.	Finalidade: Citação do autor do fato para audiência de instrução e julgamento dia 27/10/2015, às 11:45h no Jecrima Belém. Concluso ao Gabinete desde o dia 18/05/2015, conforme certidão n 20150167732606, de fls. 12. Situação: Ainda dentro do prazo.
00014678020158140015			O processo não pôde ser analisado tendo em vista que estava com vistas ao MP

Obs: O Diretor de Secretaria entregou um total de 03 Cartas Precatórias recebidas pela secretaria da unidade para fins de cumprimento, sendo que ainda estão dentro do prazo para cumprimento (ver quadro acima).

3.9.6- O Diretor de Secretaria solicita informação sobre a carta precatória, transcorridos 30 dias da postagem?

SIM () NÃO

Justificar:

3.9.7- Não ocorrendo o preparo em 30 dias, o Diretor de Secretaria devolve ao juízo de origem identificando o motivo e o valor das custas não pagas?

SIM () NÃO

Justificar:

PREJUDICADO

3.9.8- Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

SIM () NÃO

Justificar:

PREJUDICADO

3.9.9- Complementações / sugestões / observações:

Recomendação 9) Cumprir a Recomendação contida no quadro do Item 3.9.3.

3.10 - DOS PRAZOS

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 190, CPC)?

SIM (X) NÃO

Art. 190 - Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e executar os atos processuais no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados:

I - da data em que houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei;

II - da data em que tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.

Parágrafo único - Ao receber os autos, certificará o serventuário o dia e a hora em que ficou ciente da ordem, referida no nº II.

Justificar:

3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

up



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- () diariamente;
(X) semanalmente;
() quinzenalmente;
() mensalmente;
() não existe forma regular;

Outro:

3.10.3- Quais os meios utilizados para verificação dos prazos:

- () através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias
(X) pela simples conferência dos processos nos escaninhos
() outro (especificar)

Justificar:

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos

Nº do Processo	Análise	Recomendação
000084076201581400 15	Despacho: Ao MP para manifestação na data de 24/02/2015. Manifestação do MP em 12/05/2015. Certidão de conclusos em 13/05/2015.	
000250275201581400 15	Despacho em audiência realizada em 13 de maio de 2015. Deliberação em audiência: Renovação do ato intimatório para audiência redesignada para o dia 30/06/2015, às 10h. Mandado 20150166914120. Expedido, porém ainda não encaminhado para a Central de Mandados.	RECOMENDAÇÃO: Recomenda-se que o mandado 20150166914120 seja imediatamente encaminhado para cumprimento na Central de Mandados.
000484663201481400 15	Deliberação em audiência realizada em 19/11/2014, para oficiar junto à SEMA para que informe sobre a validade da L.O. n 5857/2011. O ofício expedido em 11/2014 foi reiterado em 10/04/2015.	
000722574201481400 15	Carta Precatória expedida em 20/03/2015 com a finalidade de execução da medida alternativa de transação penal ofertada pelo MP ao autor do fato, para doação de 2 cestas básicas.	



10
0

	Aguardando retorno da Carta Precatória tendo em vista que a audiência está Marcada para o dia 10/06/2015.	
000484833201481400 15	A autora peticionou (no dia 31 de março de 2015, com a juntada da referida petição realizada em 08/04/2015) para informar o cumprimento da quinta e última parcela da Transação Penal. Em 08 de abril, foi feita a conclusão em gabinete	
000019381201581400 15	Em 15 de maio de 2015 foi juntada a petição do autor do fato.	RECOMENDAÇÃO: Encaminhar autos conclusos.
000017208201581400 15	Em 15 de maio de 2015 foi juntada a petição do autor do fato.	RECOMENDAÇÃO: Encaminhar autos conclusos.
000523463201481400 15	Transação Penal para doação de 03 cestas básicas realizada em 22 de outubro de 2014. Terceira Parcela cumprida em 23 de janeiro de 2015	RECOMENDAÇÃO: Certificar Cumprimento da Transação Penal e fazer Conclusão.
000640555201481400 15	Transação Penal, para doação de 02 cestas básicas, realizada em 09 de março de 2015. Segunda Parcela cumprida em 11 de maio de 2015	RECOMENDAÇÃO: Certificar Cumprimento da Transação Penal e fazer Conclusão.
000570142201481400 15	Transação Penal, para doação de 06 cestas básicas, realizada em 09 de março de 2015. Aguardando Cumprimento da Transação.	

3.10.5- Complementações / sugestões / observações:

Recomendação 10) Cumprir as recomendações contidas no quadro do Item 3.10.4.

3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS

3.11.1- Os Oficiais de Justiça cumprem os mandados no prazo devido?

() Raramente () Eventualmente (X) Frequentemente

Observações:

Não há mandados pendentes de cumprimento através do sistema LIBRA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.11.2- O Diretor de Secretaria intima os Oficiais de Justiça para a restituição dos mandados devolvidos no prazo legal?

SIM NÃO

Justificar: SOMENTE QUANDO HÁ ATRASOS

3.11.3- Identificar os Oficiais de Justiça, os processos e as medidas adotadas nos casos de retardamento da prestação jurisdicional em razão do não cumprimento do mandato?

Não há mandados expedidos a mais de 30 dias e ainda pendentes de cumprimento, conforme consulta ao sistema LIBRA.

3.11.4- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento – AR no prazo?

Raramente Eventualmente Frequentemente

Observação:

3.11.5- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento n. 006/2006-CRMB? (Disciplina a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório delegados pelo juízo).

SIM NÃO

Justificar:

3.11.6- Complementações / sugestões / observações:

3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS

3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento n. 06/2008-CJRMB? (Dispõe sobre a destinação de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e dá outras providências).

SIM NÃO

Justificar:

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

SIM NÃO

Justificar:

3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?

- Distribuição
 Secretaria
 Depósito Público
 Outro

Observação:

3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?

- ao Diretor do Fórum
 ao Diretor de Secretaria
 ao Depósito Público
 Outro

Observação:

3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?

SIM NÃO

Justificar:



11
 Q

3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA/SIJE e/ou em livro próprio?

SIM NÃO

Justificar:
 Anexo IV - Relatório de objetos por secretaria

3.12.7- É feita anotação na contracapa dos autos acerca os bens móveis e imóveis apreendidos/penhorados sob guarda?

SIM NÃO

Justificar:

3.12.8- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?

No LIBRA
 Nos Autos
 Em livro próprio
 Outro

Observação: Deve constar a informação da destinação nos autos também.

3.12.9- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.10- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial?

Justificar apresentando relatório: NÃO HÁ

3.12.11- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial?

Providência adotada: Quando existem processos nessa situação, é feita a cobrança do laudo.

3.12.12- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

SIM NÃO

Justificar:

3.12.13- Em caso positivo, identifique?

PREJUDICADO em razão da resposta do item anterior.

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Recomendação

3.12.14- Está sendo observada a Resolução n. 12/2001-GP (Conta Única) quanto a destinação de pecúnia? (Dá nova redação ao art. 2º da Resolução 002/97-GP).

SIM NÃO

Resolução 002/97-GP - Art. 2º - Determinar que os valores recebidos pelos Cartórios nos processos judiciais em curso, sejam imediatamente recolhidos às Agências do Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, em conta especial nos nomes das partes ou interessados, a qual somente será movimentada por exclusiva ordem do juiz do feito correspondente.

Justificar:

3.12.15- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?

SIM NÃO

Justificar:
 PREJUDICADO

3.12.16- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)

N.º do processo	Data	da	Observações	quanto	ao

10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

	última movimentação	exame
000250275201581 40015	13/05/2015	<p>Consta Certidão de recebimento de bem apreendido as fls. 20 dos autos.</p> <p>Bem: 01(uma) motosserra da marca Husqvarna, modelo 288 XP.</p> <p>Não consta Laudo Pericial.</p> <p>NÃO CONSTA DOS AUTOS INFORMAÇÕES SOBRE CADASTRO DE BENS NO CNJ.</p>
00007098020128140 068		<p><u>Bem:</u>03 forças sonoras/ 02 caixas de som</p> <p>Não foi possível fazer análise dos autos haja vista que foi suscitado conflito de jurisdição, tendo os referidos autos seguido para o TJ.</p> <p>Ressalta-se que o diretor de secretaria informou que os autos são originários da Comarca de Augusto Correa e quando chegaram no juizado de Castanhal não vieram acompanhados dos objetos apreendidos.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: Oficiar ao local de destino dos autos no 2º grau, bem como à comissão de recolhimento de armas e objetos apreendidos do TJ, informando que os bens apreendidos não foram encaminhados pela Comarca de Augusto Corrêa. Caso, seja firmada a competência do Juizado correicionado, após julgamento do conflito, devem ser solicitados o envio dos</p>

40



12
d

		bens.
00027902820128140 015		<p>Bem: 12 Capas para galos nova, 01 capa para galo usada, 01 terra com spray, 01 vidro de remédio para ferimento, 99 anilhas, 01 vidro de bioxan, um vidro de antibiótico, 9 agulhas de injeção, 03 seringas, oito chumaços, 07 bicos de metal, 01 agulha, 01 pinça, 02 tubos de esparadrapo.</p> <p>OBS: O procedimento teve inicio no Juizado Especial Criminal de Castanhal e quando foi declinada a competência para o JECRIMA. Segundo informações do Diretor, não houve a entrega dos referidos bens ao JECRIMA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: Solicitar ao Juizado Especial Criminal de Castanhal a entrega dos respectivos bens apreendidos para análise, inclusive, da destinação dos mesmos.</p>

3.12.17- Complementações / sugestões / observações:

Recomendação 11) O registro da destinação dada para os bens móveis deve constar também nos autos, e não só no Sistema LIBRA (Item 3.12.8).

Recomendação 12) Deve constar dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ (Item 3.12.16).

Recomendação 13) Devem ser cumpridas as recomendações constantes do quadro acima (Item 3.12.16).

3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

3.13.1- Existem processos com depósito judicial?

() SIM (anexar relatório) (X) NÃO

Justificar:

3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?

() Apenas o boleto
() Apenas a conta
() Os dois
() Nenhum

Observação: PREJUDICADO

3.13.3- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos depósitos judiciais).
ATENÇÃO: Apresentar extrato individual das contas.

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Nº. do processo	Data do último depósito	Observações quanto ao exame

3.13.4- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.13.5- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO – competência ambiental

3.13.6- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual n. 5.738/93)

SIM NÃO

Art. 17 - Os processos findos não poderão ser arquivados sem que o escrivão certifique nos autos estarem integralmente pagas as custas e emolumentos devidos.

§ 1º - Ante o não pagamento de custas e emolumentos devidos ao Estado, o escrivão após a fixação da multa pelo Juiz do Feito, fará extrair certidão em que sejam especificadas essas parcelas para fins de inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º - Antes da extração da certidão referida no parágrafo anterior, o escrivão providenciará a notificação pessoal do responsável para pagamento amigável do débito.

§ 3º - Não sendo pago o débito no prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação, juntamente com cópia autêntica dos autos que lhe deu origem, a certidão extraída na forma do § 1º será encaminhada à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para promover a inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial.

Justificar: PREJUDICADO

3.13.7- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas é emitida certidão para remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial? (art. 17, § 1º e § 3º, da Lei Estadual n. 5.738/93)

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.13.8- A Coordenadoria de Arrecadação é informada da inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.13.9- Os procedimentos de Depósitos Judiciais estão sendo realizados por meio do Sistema Informatizado de Depósito Judicial – SDJ?

SIM NÃO

Justificar:

O Diretor informa não ter valores a depositar referentes ao Juizado.

3.13.10 a 3.13.11- PREJUDICADOS.

3.13.12- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?

SIM NÃO

Art. 2º- As contas bancárias de depósitos judiciais, inclusive as atualmente existentes, adequar-se-ão à sistemática instituída nesta Lei, transformando-se em contas-controle da Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, devendo cada uma delas receber o título genérico Comarcas/Depósitos Judiciais e demais elementos que a identifiquem em relação ao feito.

§2º- Os saldos de todas as contas-controle e sem movimentação dos saldos há mais de três anos, compreendendo o principal e os rendimentos financeiros, serão transferidos permanentemente para a Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, constituindo-se receita pública, podendo ser aplicados pelo Poder Judiciário de conformidade com a previsão orçamentária do Poder, em obras e programas que visem a modernização do Judiciário.

Justificar:

Segundo o Diretor de Secretaria, não foram realizados depósitos judiciais na conta do Juízo.

3.13.13- Complementações / sugestões / observações:



3.14 - DA BAIXA, ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS

3.14.1- A baixa do processo, no Sistema LIBRA, nos casos do art. 12 do Provimento n. 01/2007-CJRMB, é certificada ou identificada nos autos?

SIM NÃO

Art.12 - É vedada a baixa de feitos do Sistema de Acompanhamento Processual SAP XXI, salvo por determinação do juiz competente, nos casos de duplicidade errônea de distribuição e nas hipóteses legais.

Justificar: _____

3.14.2- Os feitos transitados em julgado são cadastrados nos movimentos do LIBRA, discriminados pelo art. 25 do Provimento n. 01/2007-CJRMB?

SIM NÃO

Art.25 - Todos os feitos de natureza cível ou criminal com trânsito em julgado, deverão ter cadastrados os movimentos discriminados abaixo:

I - O cadastramento do ato judicial que determine o arquivamento do feito através do módulo de Cadastro de Despacho.

II - O registro do arquivamento do feito, através do módulo de Arquivamento/Reabertura do Processo.

III - O cadastramento no momento oportuno da Tramitação Externa com destino ao Setor de Arquivo.

§1º - O arquivamento do feito deverá ser cadastrado pela Secretaria.

§2º - O arquivamento de um feito deverá refletir em todos os seus apensos.

Justificar: _____

3.14.3- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?

SIM NÃO

Justificar: _____
PREJUDICADO, por se tratar de Juizado.

3.14.4- Há local específico para guarda de autos enquanto permanecem em secretaria aguardando a remessa ao setor competente?

SIM NÃO

Identifique: Armário Estante aberta No chão
 Fora da secretaria Outro

3.14.5- Complementações / sugestões / observações:

3.15 - PUBLICAÇÃO

3.15.1- A resenha para publicação é feita diariamente observando a Resolução n. 06/2005-GP? (Estabelece normas para publicações no Diário da Justiça e dá outras providências).

SIM NÃO

Justificar: _____
Diante da demanda não é feita diariamente, apenas quando há decisões a serem publicadas.

3.15.2- A conferência da publicação é realizada diariamente para a expedição da certidão nos autos?

SIM NÃO

Justificar: _____
Conforme item anterior.

3.15.3- Complementações / sugestões / observações:

3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?

SIM NÃO

90



Justificar: _____

3.16.2- Em caso positivo, identificar:

N.º do processo	Data da última movimentação	Número de dias de paralisação	Medidas adotadas

3.16.3- Quando comprovado o extravio, são adotadas medidas para a restauração dos autos?
 (X) De ofício () Provocado

Justificar: _____

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:

3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ

3.17.1- (META 02/2009) – identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005.

N.º do processo	Data da última movimentação	Posição processual
0004798-71.2008.814.0015	24/04/2015	SENTENÇA
0000151-91.2009.814.0068	24/03/2015	AUDIÊNCIA PRELIMINAR
0000469-68.2011.814.0095	10/04/2015	AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0000729-97.2012.814.0015	23/04/2015	AUDIÊNCIA PRELIMINAR
0002790-28.2012.814.0015	14/05/2015	AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0004740-72.2012.814.0015	17/04/2015	SENTENÇA
0007187-96.2013.814.0015	14/05/2015	AGUARDANDO TRANSAÇÃO PENAL
0007407-94.2013.814.0015	11/03/2015	AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
0001068-85.2014.814.0015	14/05/2015	SENTENÇA
0002038-85.2014.814.0015	12/05/2015	AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

3.17.2- (META 02/2010) – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos da competência do Tribunal do Júri até 31.12.2007.

Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006.	00
Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados.	00
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007.	-
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007 e já julgados.	-

3.17.3- (META 03/2010) – Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).

Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009.	-
Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	-
Processos de execução fiscal distribuídos até 31.12.2009	-
Processos de execução fiscal distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	-

3.17.4- (META 02/2014) – Julgar 80% dos processos distribuídos até 31.12.2010. Julgar 100% dos processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais.

Processos distribuídos até 31.12.2010	-
Processos distribuídos até 31.12.2010 e já julgados	-
Processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais	03
Processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais e já julgados	00

3.17.5- (META 01/2015) – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no corrente ano (2015).

Processos distribuídos no ano de 2015	05
---------------------------------------	----



Processos julgados no ano de 2015	03
-----------------------------------	----

3.17.6- (META 02/2015) – Identificar e julgar até 31.12.2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 100% dos processos distribuídos até 31.12.2012, nos Juizados Especiais

Processos distribuídos até 31.12.2011	-
Processos distribuídos até 31.12.2011 e já julgados	-
Processos distribuídos até 31.12.2012, nos Juizados Especiais	07
Processos distribuídos até 31.12.12, nos Juizados Especiais e já julgados	01

3.17.7- (META 04/2015) - Identificar e julgar até 31.12.2015, pelo menos 70% das ações de Improbidade Administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31.12.2012.

PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DO JUIZADO

3.17.8- (META 06/2015) - Identificar e julgar até 31.12.2015, todas as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012.

PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DO JUIZADO

3.17.9- (PROVIMENTO 26/2012 – Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.560/1992 e no Provimento n. 16/2012 do CNJ?

() SIM () NÃO

Lei 8560/92

Art. 2º Em registro de nascimento de menor apenas com a maternidade estabelecida, o oficial remeterá ao juiz certidão integral do registro e o nome e prenome, profissão, identidade e residência do suposto pai, a fim de ser averiguada oficiosamente a procedência da alegação.

§ 1º O juiz, sempre que possível, ouvirá a mãe sobre a paternidade alegada e mandará, em qualquer caso, notificar o suposto pai, independente de seu estado civil, para que se manifeste sobre a paternidade que lhe é atribuída.

§ 2º O juiz, quando entender necessário, determinará que a diligência seja realizada em segredo de justiça.

§ 3º No caso do suposto pai confirmar expressamente a paternidade, será lavrado termo de reconhecimento e remetida certidão ao oficial do registro, para a devida averbação.

§ 4º Se o suposto pai não atender no prazo de trinta dias, a notificação judicial, ou negar a alegada paternidade, o juiz remeterá os autos ao representante do Ministério Público para que intente, havendo elementos suficientes, a ação de investigação de paternidade.

Justificar: **PREJUDICADO EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DO JUIZADO**

3.17.10- Complementações / sugestões / observações:

Recomendação 14) Envidar todos esforços no cumprimento das Metas acima identificadas.

4 - DA EXECUÇÃO PENAL

PREJUDICADO, em razão da competência.

5 - INFÂNCIA E JUVENTUDE

PREJUDICADO, em razão da competência.

6 - JUIZADOS ESPECIAIS

6.1- O protocolo de petições, inclusive as iniciais, é feito:

- () pelo setor de atermações
- () Por qualquer funcionário da secretaria
- () por um funcionário especialmente designado
- (X) outro: PROTOCOLO DO FORUM (TCO'S)

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Observações:

6.2- Onde são registradas as petições, reclamações e pedidos em geral?

- Livro
 Sistema
 Livro e Sistema
 Outro

Observações:

6.3- As atenuações são realizadas diariamente?

- SIM NÃO

Justificar:
 PREJUDICADO.

6.4- Existe limite diário para redução a termo dos pleitos formulados oralmente?

- NÃO SIM

Justificar:
 PREJUDICADO.

6.5- Estatísticas: fornecidas pela secretaria da vara

Quantas sessões conciliatórias foram realizadas nos últimos 12 meses anteriores a correição?	15
Quantas audiências instrutórias foram realizadas nos últimos 12 meses anteriores a correição?	07
Quantas audiências unas foram realizadas nos últimos 12 meses anteriores a correição?	-
Quantos processos foram encerrados por conciliação na fase preliminar?	04
Qual o número total de processos na fase instrutória nesta data?	02
Qual o número total de processos na fase julgamento nesta data?	03
Qual o número total de processos que se encontram na fase de cumprimento do título executivo?	-

6.6- É observado o efetivo cumprimento do Provimento n. 03/2007-CJRMB? (Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na RMB)

- SIM NÃO

Justificar:
 Ver observações feitas no item 6.9.

6.7- A sentença tem sido prolatada nas audiências?

- Frequentemente
 Eventualmente
 Raramente

Observação:
 A maioria dos processos finda com a transação penal.

6.8- Qual a periodicidade de realização de Leilão?

- Por período
 Por quantidade de Processos
 Outro

PREJUDICADO - Não houve realização de leilão.

6.9- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a regularidade do rito processual próprio da Lei Federal n. 9.099/95)

N.º do processo	Observação
-----------------	------------



0004740-72.2012.814.0015	No termo de audiência preliminar de fl. 26 consta a realização de transação penal sem a realização da composição de danos ambientais nos termos da Lei 9605 (lei de crimes ambientais). As folhas de frequência da PSC não obedecem os termos do Provimento nº 003/2007-CJRMB
0002790-28.2012.814.0015	No termo de audiência preliminar de fl. 62 e 63 consta a realização de transação penal sem a realização da composição de danos ambientais nos termos da Lei 9605 (lei de crimes ambientais). Os valores de prestação pecuniária são destinados diretamente às instituições beneficiárias, em desacordo com a Resolução 154 do CNJ, bem como com o Provimento nº 003/2013-CJRMB/CJCI.
0007187-96.2013.814.0015	No termo de audiência preliminar de fl. 53 consta a realização de transação penal sem a realização da composição de danos ambientais nos termos da Lei 9605 (lei de crimes ambientais).
0007407-94.2013.814.0015	Nos termos de audiência preliminar de fls. 22 e 37 constam a realização de transação penal sem a realização da composição de danos ambientais nos termos da Lei 9605 (lei de crimes ambientais), e mais, com a determinação de entrega dos produtos referentes à Prestação pecuniária diretamente no Juízo, em desacordo com a Resolução nº 154 do CNJ e Provimento nº 003/2013-CJRMB/CJCI.
0001068-85.2014.814.0015	Nos termos de audiência preliminar de fls. 67 constam a realização de transação penal sem a realização da composição de danos ambientais nos termos da Lei 9605 (lei de crimes ambientais), e mais, com a determinação de entrega dos produtos referentes à Prestação pecuniária diretamente no Juízo, em desacordo com a Resolução nº 154 do CNJ e Provimento nº 003/2013-CJRMB/CJCI.
0002018-94.2014.814.0015	Foi celebrada uma suspensão condicional do processo na audiência cujo termo consta de fl. 37, sendo que no referido termo não consta o prazo da suspensão condicional do processo.
0004798-71.2008.814.0015	Foi realizada a suspensão condicional do processo em 20/10/2010, já tendo transcorrido o prazo da suspensão. Os autos estão conclusos desde 24 de abril de 2015.

6.10- Complementações / sugestões / observações:

OBSERVAÇÕES: Da análise dos autos constantes do quadro acima (item 6.9), observou-se que o procedimento realizado pelo Juízo, está em desacordo com os termos da lei de crimes ambientais haja vista que não vem sendo realizada a composição dos danos ambientais prevista no art. 27 da Lei 9605, sendo feita diretamente a transação penal

Ademais, a Resolução nº 154 do CNJ e o Provimento nº 003/2013-CJRMB/CJCI, apontam que os valores relativos às prestações pecuniárias devem ser depositados em contas judiciais com movimentações por meio de alvarás e destinados a projetos apresentados ao Juízo e por ele



aprovados com oitiva prévia do Ministério Público, sendo que, nos processos analisados observou-se que os valores estão sendo destinados diretamente às instituições beneficiárias de forma pulverizada.

Tem-se ainda realização de suspensão condicional do processo sem ser apontado o prazo para tal suspensão.

Diante de tais observações, passo às recomendações.

Recomendação 15) Que o Juízo passe a observar os termos do art. 27 da lei de crimes ambientais, bem como do art. 89 da Lei 9099/95 que trata da fixação do prazo para suspensão condicional do processo;

Recomendação 16) Que o Juízo observe os ditames da Resolução nº 154 do CNJ e Provimento nº 003/2013-CJRMB/CJCI.

7 – LIVROS/PASTAS CLASSIFICADORAS OBRIGATÓRIOS

7.1- SECRETARIAS CÍVEIS E CRIMINAIS:

LIVROS DE FOLHAS SOLTAS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Carga para Ministério Público	X	
Carga para Defensoria Pública	X	
Carga para Advogado	X	
Central de Mandados	X	
Ofícios Expedidos	X	

7.2- SECRETARIAS CRIMINAIS: PREJUDICADO, em razão da competência.

LIVROS DE FOLHAS SOLTAS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Alistamento e Sorteio de Jurados		
Atas das Sessões Preparatórias do Júri		
Atas das Sessões do Júri		

7.3- SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: PREJUDICADO, em razão da competência.

7.4- Existem outros livros utilizados pela Secretaria?

(X) SIM () NÃO

Identificar: Registro de Decisões, Registro de Sentenças, Ofícios Recebidos, Conclusos ao Magistrado Alvarás, Cartas Precatórias Recebidas e Expedidas, Relatórios CNJ, Termos de Audiência, Cartas de Intimação Expedidas, Carga Rápida ao Advogado.

7.5- O estado de conservação dos livros é:

(X) Bom () Regular () Ruim

Observações:

7.6- Complementações / sugestões / observações:

8 – RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:

8.1- REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA-CNJ

TIPO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Cadastro Nacional de Crianças em conflito com a Lei (Res. 77/99-CNJ)			NÃO SE APLICA
Cadastro Nacional de Crianças			NÃO SE APLICA

ep



16
 2

Acolhidas (Res. 93/09-CNJ)		
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (Res. 188/2014-CNJ)		NÃO SE APLICA
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ)		NÃO SE APLICA
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08-CNJ)		NÃO SE APLICA
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/08-CNJ)		NÃO SE APLICA
Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07-CNJ)		NÃO SE APLICA
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09-CNJ)		NÃO SE APLICA
Mapa de produtividade	X	JUSTIÇA ABERTA

8.2- FAZ USO DO SISTEMA?

TIPO	SIM	NÃO	CASO NEGATIVO, QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS?
BACENJUD (Res. 61/08-CNJ) – penhora on line		X	
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização		X	
RENAJUD – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores		X	

9 – ESTATÍSTICAS – dados fornecidos pela secretaria da Vara

Total de processos constantes do sistema informatizado	25
Total dos processos em andamento conferidos manualmente	25
Total dos processos que ingressaram no último ano	17
Total de processos que ingressaram no ano em curso	05
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	06
Processos conclusos para sentença	03
Processos conclusos para despacho	04
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano (inclusive acordos e transações homologados)	08
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano	00
Despachos interlocutórios prolatados no último ano	12
Despachos de expediente prolatados no último ano	42
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	03
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso	00
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.	04
Despachos de expediente prolatados no ano em curso.	17
Total de Audiências designadas no último ano	43
Total de Audiências designadas no ano em curso	18
Total de Audiências realizadas no último ano	17
Total de Audiências realizadas no ano em curso	10
Quantas vezes o Tribunal do Júri se reuniu nos últimos 12 meses	-
Quantos júris deixaram de ser realizadas no ano em curso?	-
Quantos júris foram marcados no ano em curso?	-
Quantos processos existem prontos para Júri?	-
Índice de produtividade do juiz no último ano (divisão do número de sentenças	0,50

16



proferidas pelo número de processos distribuídos)	
Índice de produtividade do juiz no ano em curso (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos)	0,60

10 - CORREIÇÕES ANTERIORES

10.1- Identificar data da última correição ordinária periódica e seu responsável:

14/05/2012 – REALIZADA PELA MAGISTRADA TITULAR DA VARA

10.2- Existem registros de recomendações na correição ordinária periódica anterior?

SIM NÃO

Observações:

10.3- Em caso afirmativo as recomendações registradas foram cumpridas?

SIM NÃO

Observações:

10.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?

Recomendação / Providência

10.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ? (Regula as Correições realizadas nas comarcas do Estado).

SIM NÃO

Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara, observando o seguinte:

Justificar: Apenas nos Anos de 2013 e 2014 não foram cumpridas

10.6- Complementações / sugestões / observações:

Recomendação 17) Cumprir o Provimento nº 004/2001-GP.

11 - SUGESTÕES GERAIS

1) Diante das cobranças dos autos que foram encaminhados à Delegacia de Polícia e até então não devolvidos, **SUGERE-SE** que seja oficiado ao Ministério Público informando acerca de tal situação, diante da atribuição do *parquet* acerca do controle externo da atividade policial (Item 3.5.4).

12 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

1) **Observância** do Provimento nº 12/2008 quanto à ordem de prioridade dos feitos (Item 3.1.6).

2) **OFICIE-SE** à Presidência para providências quanto à oferta de cursos aos servidores da unidade, uma vez que os mesmos sugerem cursos contínuos para qualificação e aprimoramento, como por exemplo: atualização no LIBRA, atendimento ao público e outros voltados à atividade fim da unidade judicial (Item 3.2.3).

3) **Recomenda-se** que seja feita a análise da petição referente aos autos que estão arquivados, a qual foi referenciada no item 3.5.1, para fins de desarquivamentos dos autos, se for o caso, e verificação se houve a juntada física da petição nos autos, devendo ser feita a juntada no sistema.

4) **Recomenda-se** que a carga para fotocópia também seja realizada no sistema LIBRA (Item 3.6.7).



5) Recomenda-se que todas as audiências -inclusive aquelas que foram agendadas, mas não realizadas e as que foram remarçadas- sejam acompanhadas no sistema LIBRA (Item 3.7.1).

6) Cumprir as recomendações constantes do quadro 3.8.7 do relatório, determinando que todos os servidores da Vara que venham a manusear um processo e percebam que esteja sem numeração, rubrica e assinatura, que a omissão seja corrigida imediatamente.

7) Recomenda-se que o trânsito em julgado deve ser certificado em separado, para cada parte (MP, Defesa, outros) -Item 3.8.18.

8) Recomenda-se que todos os atos devem ser cadastrados e concluídos no sistema LIBRA, especialmente as decisões judiciais (Item 3.8.23).

9) Cumprir a Recomendação contida no quadro do Item 3.9.3.

10) Cumprir as recomendações contidas no quadro do Item 3.10.4.

11) O registro da destinação dada para os bens móveis deve constar também nos autos, e não só no Sistema LIBRA (Item 3.12.8).

12) Deve constar dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ (Item 3.12.16).

13) Devem ser cumpridas as recomendações constantes do quadro acima (Item 3.12.16).

14) Envidar todos esforços no cumprimento das Metas acima identificadas.

15) Que o Juízo passe a observar os termos do art. 27 da lei de crimes ambientais, bem como do art. 89 da Lei 9099/95 que trata da fixação do prazo para suspensão condicional do processo;

16) Que o Juízo observe os ditames da Resolução nº 154 do CNJ e Provimento nº 003/2013-CJRMB/CJCI.

17) Cumprir o Provimento nº 004/2001-GP.

18) Todas as recomendações deverão ser cumpridas **NO PRAZO DE 60 DIAS**, caso não haja prazo estipulado em item próprio.

13 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

Anexo I- Carga ao MP/Advogado/Defensor;

Anexo II- Relatório Analítico de Remessa de Processo;

Anexo III- Relatório de Pauta de Audiências;

Anexo IV- Relatório de Objetos por Comarca e Secretaria;

Anexo V- Legislação – Resolução 154/2012 CNJ;

Anexo VI- Legislação – Provimento Conjunto 003/2013-CJRMB/CJCI;

Anexo VII- Legislação – Lei nº 9.605/98;

Anexo VIII- Legislação – Resolução nº 017/2006-GP;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM


Anexo IX - Edital Nº 001/2012;

Anexo X- Relatório Final de Correição Ordinária de 28/05/2012.

Belém-PA, 23 de junho de 2015


LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Juíza Auxiliar da CJRMB


LORENA RAMOS DO VALE
Analista Judiciário - Secretário


GISSANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU LOBATO
Analista Judiciário - Secretário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2015.6.000786-3
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO
AMBIENTE DE CASTANHAL

DESPACHO/OFÍCIO Nº

/2015-SEC/CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pela MMA. Juíza Corregedora, Dra. Luana de Nazareth A. Henriques Santalices no **JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL**, nos dias 19 e 20 de maio de 2015, disponível no sítio deste Órgão Correcional ([HTTP://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-da-Região-Metropolitana/188-Relatório-Correicoes.xhtml](http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-da-Região-Metropolitana/188-Relatório-Correicoes.xhtml)) **ACOLHO-AS** em sua totalidade e **DETERMINO** expedição dos seguintes Ofícios:

1) **À Magistrada daquela Unidade Judiciária**, a fim de que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;

2) **À Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal**, bem como **à Direção do Fórum de Castanhal**, solicitando esclarecimento e, se for o caso, providências, acerca da situação funcional do servidor João Aroldo Ribeiro Neto, tendo em vista que durante a correição foi informado que o servidor desempenha, ao mesmo tempo, as funções de Assessor da Vara Agrária de Castanhal e Diretor de Secretaria do Juizado Especial Ambiental de Castanhal, sendo que o mesmo afirmou não receber remuneração por ocupar o cargo de Diretor de Secretaria (item 1.9);

43
Q



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3) À Presidência deste E. TJE/PA, solicitando providências quanto à oferta de cursos aos servidores da unidade, uma vez que os mesmos sugerem cursos contínuos para qualificação e aprimoramento, como por exemplo: atualização no Sistema LIBRA, atendimento ao público e outros voltados à atividade fim da unidade judicial (item 3.2.3).

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria deste Órgão Correcional aguardando a resposta do Juízo Correcionado acerca do cumprimento das recomendações efetuadas.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 25 de Junho de 2015.

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

RECEBIMENTO

Nesta data, foram os presentes recebidos da Secretaria da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

Belém(PA), 30/06/15

Avalista Judiciária